PORTARIA nº. 634/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 456/2023, a qual concedia Licença sem Vencimentos à servidora **SIMONE MARIA EMILIANO BATISTA**, com a mesma retornando as suas funções, a partir de 05 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.